



DECRETO Nº 9.168, DE 21 DE FEVREIRO DE 2022

Altera dispositivos do Decreto nº 8.984, de 11 de agosto de 2022, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, VII e XXIII, na forma do art. 62, I, "o", ambos da Lei Orgânica Municipal; com fundamento no art. 3º da Lei Municipal nº 2.441, de 05 de abril de 2005, com a redação dada pela Lei Municipal nº 4.902, de 24 de novembro de 2016; e

Considerando o contido no Ofício nº 003/2022/CMMAPB, de 17 de fevereiro de 2022, do Conselho Municipal de Meio Ambiente;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 1º do Decreto nº 8.984, de 11 de agosto de 2022, passando a vigorar da seguinte forma:

"Art. 1º

II - Representantes da Secretaria de Meio Ambiente:

Titular: Matheus Eduardo Heberle Nichetti;

Suplente: Raiana Ralita Ruaro Tavares;

XIX - Representantes da União das Associações de Moradores dos Bairros de Pato Branco:

Titular: Keli Starck;

Suplente: Marilene Debastiani Colla;

XXI - Representantes da Universidade Aberta do Brasil – UAB – Polo de Pato Branco:

Titular:

Suplente: Kelvin Silva;

.....(NR)."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, 21 de fevereiro de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal